

PORTARIA Nº 1.101.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Srta. Louiza Galvão, funcionária municipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 1º/10/61 a 30/09/66, de acordo com a lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos da lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a outra metade (1/2), oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Borena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de setembro de 1969.

Domíngos Ju. Antunes
— Chefe da Divisão do Expediente —